

EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA

CNPJ: 55.809.716/0001-26

NIRE: 11201253266

KLEYTON RUBNEI MAGALHAES DUARTE, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 19/02/1983, na cidade de Rondonópolis – MT, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02493894376 DETRAN/RO, CPF: 714.190.471-91, residente e domiciliado na Alameda Jacamim, SN, Quadra 559, Lote 196, BR 364, KM 7, Cond. Alphaville, Bairro Aeroclube, nesta cidade de Porto Velho – RO, CEP: 76816-439. Único sócio da Sociedade **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rua Pio XII, 1061, Andar Superior, Sala 02 - Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho - RO, CEP: 76801-498. (**art. 997, II, CC/2002**), registrada na Junta Comercial de Rondônia sob o **NIRE nº 11201253266**, inscrita no do **CNPJ 55.809.716/0001-26**, resolve consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Da Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA**, com sede e foro na Rua Pio XII, 1061, Andar Superior, Sala 02 - Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho - RO, CEP: 76801-498.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.

Cláusula Segunda: Do objeto social:

A sociedade tem como objeto as seguintes atividades: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Cursos profissionalizantes na área de administração, contabilidade e economia; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Filmagem de festas e eventos; Comércio varejista de livros; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; consultoria em Departamento pessoal e Recursos humanos, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Venda de material didático e escritório, Fornecimento de coffee break, fornecimento de alimentação, marketing e marketing digital, promoção e organização de shows, peças de teatro e eventos; Estacionamento de veículos; Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Cláusula Terceira: Do Capital

O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país e fica assim distribuídas entre o sócio:

Sócio	%	Nº de cotas	Valor
KLEYTON RUBNEI MAGALHAES DUARTE	100	80.000	R\$ 80.000,00

Total	100	80.000	R\$ 80.000,00
--------------	------------	---------------	----------------------

Parágrafo Primeiro: As quotas sociais são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas mediante alteração contratual devidamente assinada e registrada pela Junta Comercial.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do único sócio está restrita ao valor das quotas integralizada ao capital social da empresa.

Cláusula Quarta: Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KLEYTON RUBNEI MAGALHAES DUARTE**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

Cláusula Quinta: Do Prazo

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, e teve seu início das atividades no dia 03/07/2024 no órgão competente.

Cláusula Sexta: Das Deliberações Sociais

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, C/C/2002**).

Cláusula Sétima: Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conf. Art. 1052 do Código Civil Brasileiro 2002.

Cláusula Oitava: Dos Lucros e Prejuízos

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo entretanto os sócios optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos futuros. (**art. 1.065, CC/2002**).

Cláusula Nona: Designação de Administrador(es)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002**)

Cláusula Décima: Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Das Retiradas Pro Labore

A título de “pro labore”, somente os sócios, terão direito a uma retirada mensal, observando as disposições regulamentares pertinentes em vigor e que será levado a débito da conta Despesas Administrativas.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução da Sociedade

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Impedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, C/2002**)

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o foro de Porto Velho – RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quinta: Das Declarações de Registro

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única que será destinada ao registro e arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Porto Velho - RO, 14 de Agosto de 2025.

KLEYTON RUBNEI MAGALHAES DUARTE

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71419047191	KLEYTON RUBNEI MAGALHAES DUARTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2025 11:36 SOB Nº 20250401665.
PROTOCOLO: 250401665 DE 28/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513920685. CNPJ DA SEDE: 55809716000126.
NIRE: 11201253266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2025.
EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.